



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 137/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 389/2009 (prot. nº. 5396/09),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz MARCO ANTÔNIO MENDES RIBEIRO para o exercício da jurisdição eleitoral da 24ª Zona, sediada em Parelhas/RN, a partir de 02 de março de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 24 de março de 2009.

Magnus Delgado  
Presidente, em substituição legal

Assinatura manuscrita de Magnus Delgado, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição legal.